



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 067/2025-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova Projeto Reforma da Creche Hotelzinho Aconchego da Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais - SOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral ordinária, no dia 1 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de atividades voltadas para a assistência social;

Considerando o art. 439 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda;

Considerando o art. 12 do Regimento Interno do CMDCA;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 4.866/2012 do CMDCA, o qual é órgão deliberativo, fiscal e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de todos os níveis.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Aprova o Projeto Reforma da Creche Hotelzinho Aconchego da Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais – SOS, para participação em Edital Fundos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social 2025, conforme Parecer Favorável de nº 008/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 1 de julho de 2025.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ**  
**Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado**  
**Volta Redonda - RJ**  
**CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759**  
**E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)**

